



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.000692/2025-18; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o pedido de redistribuição, formulado pela Universidade Federal do Ceará — UFC, do servidor docente Liebert de Abreu Muniz, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas — DLCH, Vinculado ao centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 0747086, do mesmo cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS